

TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA, PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PECAS, DO SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT E ACJ.

Proc. 0005883-65.2016.8.01.0000

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com sede em Rio Branco, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado Contratante, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Denise Bonfim e a empresa ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.889.815/0001-27, com sede na Estrada Alberto Torres, nº 1268, Bairro Loteamento Joafra, neste ato representada por Dione Araújo de Brito, CPF nº 521.685.732-04, pactuam o presente Termo Aditivo, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 28/2017, que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO - O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por 12 (doze) meses, no período de 20 de outubro de 2018 a 20 de outubro de 2019, sendo que para Prestação de Serviços: R\$ 42.187,80 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos), e Fornecimento de peças: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 77.187,80 (setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando às partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ARAUJO DE BRITO**, **Usuário Externo**, em 13/08/2018, às 12:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM**, **Presidente**, em 13/08/2018, às 17:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **0447833** e o código CRC **9183BDF4**.

Processo Administrativo n. 0005883-65.2016.8.01.0000

0447833v2

Criado por luana.cavalcante, versão 2 por luana.cavalcante em 13/08/2018 11:49:49.